

PORTARIA GS Nº 820, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.022413/2026-26/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 710, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/2026, que autorizou o afastamento para concorrer a cargo eletivo do servidor **MICHAELL DA SILVA SANTOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 166740-8D, lotado na Escola Estadual Diana Pinheiro, Manaus/AM, conforme abaixo:

Onde se lê: eleições 2024;
Leia-se: eleições 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as tentativas infrutíferas de intimação, tendo como interessada a **Associação de Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares do Furo do Castanho**, CNPJ: 53.857.782/0001-46;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com a finalidade de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à possível irregularidade, sob apuração;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 155, caput, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GS Nº 644, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/06/2026, acerca da abertura de processo de apuração de possível fraude documental;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas na tentativa de notificação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.021633/2026-32-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

INTIMAR a Associação de Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares do Furo do Castanho, CNPJ nº 53.857.782/0001-46, na pessoa de seu representante legal, **Jeibson Nunis Bezerra**, CPF nº 823.112.342-34, para, no prazo de quinze (15) dias úteis, apresentar Defesa Prévia, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe.

Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no art. 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta-CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA

Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 280914

PORTARIA GSEAC Nº 072, DE 23 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 578, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Administrador Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.028259/2026-04-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 350/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral João dos Santos Braga** (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, o(a) servidor(a)

RONISE BARBOSA MUCAMBITO, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula(s) nº 202392-0H, a contar de 21/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de julho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 280929

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Danniell Antony Santos - DPC; Danelle Tamborini Lopes - Tc.QOPM; Willian Gomes da Costa -Maj.QOPM; Herick Lobo Bezerra - EPC; Paulo André Nobre Palmeira - Cb.QPPM; Ricardo Lasmar Santos - Maj.QOPM; Trechos: Fortaleza/CE - 24/07 à 02/08/2026.

2.Nome e cargo: Daniel Rodrigues da Silva Filho - Maj.QOPM; Eber Boh dos Santos - Cel.QOPM; Francisco Carlos da Silva Bastos - EPC; Jose Francisco Bonates Correa Junior - Cel.QOPM; Priscila Barroso Paiva Gonçalves - EPC; Silvio Barbosa Do Passo - Maj.QOPM; Viviani Niceia Leal do Nascimento Noronha - IPC; Trechos: Fortaleza/CE 29/07 à 02/08/2026.

3.Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; Trechos: Fortaleza/CE- 24/07 à 06/08/2026.

4.Nome e cargo: Rodrigo de Sá Barbosa - DPC; Trechos: Fortaleza/CE- 24/07 à 29/07/2026.

5.Nome e cargo: Eyderson Prado da Fonseca - Cel.QOPM; Trechos: Porto Alegre/RS - Fortaleza/CE - 29/07 à 01/08/2026.

6.Nome e cargo: Thiago Balbi de Souza Lima - Cel.QOPM; Antonio Claudio Silva Teixeira - DPC; Danilo Bacarin Silva - DPC; Trechos: Fortaleza/CE- 29/07 à 01/08/2026.

7.Nome e cargo: André Sena Pereira - DPC; Trechos: Fortaleza/CE - 24/07 a 02/08/2026.

8.Nome e cargo: Paulo Henrique Benelli De Azevedo - DPC; Trechos: Brasília/DF - Fortaleza/CE - 29/07 a 31/07/2026.

9.Nome e cargo: William de Oliveira Dias - Maj.QOPM; Trechos: Fortaleza/CE - 26/07 a 01/08/2026.

Objetivo: Participação no curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 24 de julho de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 281011

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 152/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 2510/2026/ GABSEC/SENAPPEN/MJ, acerca da indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento da doação dos aparelhos de boroscópio, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais (SIGED nº 01.01.041101.006801/2026-28);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para coordenar o recebimento dos aparelhos de boroscópio, a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN.

Nº	NOME	CARGO
01	ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA	Gerente de Patrimônio
02	FRANCISCO VALBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	Gerente de Almoxarifado

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 280977